



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA MAÇARANDUBA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEOP.

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE MAÇARANDUBA, MEDINDO 6 CM X 6 CM X 3,00 M**, DESTINADAS À INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DE MADEIRA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA.

OS POSTES ATUALMENTE EXISTENTES APRESENTAM DESGASTE NATURAL DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, ATAQUES DE INSETOS, DETERIORAÇÃO DA MADEIRA, ALÉM DE DANOS OCASIONADOS POR COLISÕES DE VEÍCULOS E ATOS DE VANDALISMO, TORNANDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO PARA ASSEGURAR A ADEQUADA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

A MADEIRA DE MAÇARANDUBA APRESENTA ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO EM AMBIENTES EXTERNOS, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA NA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO POR SUPORTAR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS E PROPORCIONAR MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO.

A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EXECUTADOS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (OU OUTRA HIPÓTESE APLICÁVEL, A SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO).

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CÓDIGO DO ITEM: 001.015.652 PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA COM MEDIDAS 6CM X 6CM X 3M. - MADEIRA DE MAÇARANDUBA; - DIMENSÕES: 6 CM X 6 CM X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO; - MADEIRA SECA E BENEFICIADA; - PEÇAS RETAS, SEM EMPENAMENTOS; - ISENTAS DE RACHADURAS, TRINCAS, PODRIDÃO, BROCAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA RESISTÊNCIA; - SUPERFÍCIE REGULAR, PERMITINDO A ADEQUADA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	UNIDADE	60

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ESTIMATIVA DE PREÇOS SERÁ OBTIDA MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO PELO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE ENTREGA

O PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS UTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (EMPENHO).

7. LOCAL DE ENTREGA

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO OU EM OUTRO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO, EM HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA INTEGRAL, CONFORME EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS PARA EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE.

TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA E ENTREGA CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

9. GARANTIA

DURANTE A ENTREGA, QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONSTATADOS NO ATO DO RECEBIMENTO DEVERÃO SER CORRIGIDOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E OU DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, SEM CUSTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- FORNECER MATERIAIS NOVOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;
- ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, QUALQUER PEÇA QUE APRESENTE DEFEITOS OU NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES;
- RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO TRANSPORTE, EMBALAGEM E ENTREGA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- ACOMPANHAR E FISCALIZAR O FORNECIMENTO;
- RECEBER E CONFERIR OS MATERIAIS ENTREGUES;
- REJEITAR PRODUTOS QUE NÃO ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES;
- EFETUAR O PAGAMENTO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

12. PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

13. RESULTADOS ESPERADOS

COM A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DE MADEIRA ESPERA-SE:

- GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL;
- AMPLIAR A SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO;
- PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO DAS PLACAS DE TRÂNSITO;
- REDUZIR RISCOS DE QUEDA OU DESPRENDIMENTO DAS PLACAS;
- AUMENTAR A DURABILIDADE DAS INSTALAÇÕES;
- PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO;
- PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

14. FISCALIZAÇÃO

SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELOS SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, QUE REGISTRARÁ OCORRÊNCIAS E ADOTARÁ AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

JOSÉ RICARDO BENEVIDES – MATRÍCULA: 6474 (*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA*);

BRUNO MOURA BENEVIDES – MATRÍCULA: 6447 (*DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO*);

LENNON SAMAGIAO DE SOUZA – MATRÍCULA: 2565 (*CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA*).

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021, E NAS NORMAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ RICARDO BENEVIDES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRÍCULA: 6474





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

F5A8A7029C91491BBF64E93F85F32F53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE RICARDO BENEVIDES em 07/07/2026 10:45:49

CPF: ***.***-597-85

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5A8A7029C91491BBF64E93F85F32F53>